ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO)

CLEIDIANE MARQUES INACIO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CPF 010.587.811-11)

CLEIDIANE MARQUES INACIO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 54.031.256/0001-95)

FERNANDO PADILHA DA CUNHA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CPF 021.673.881-44)

FERNANDO PADILHA DA CUNHA– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 54.031.437/0001-11)

F. P. DA CUNHA LTDA (CNPJ 27.485.743/0001-55)

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1008440-39.2024.8.11.0003

4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS/MT

No dia 03 de fevereiro de 2026, às 14h00[1], por meio da plataforma virtual disponibilizada pela Ajud Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial Mlorga Administração Judicial, sob a presidência do Dr. Marco Antonio Lorga, retomou os trabalhos suspensos.

Os recuperandos estiveram logados no sistema, sendo representados pela Dra. Yelaila Araújo e Marcondes.

Em atenção ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, permaneceu secretariando os trabalhos a credora Agritex Comercial Agrícola Ltda., representada pela Dra. Camila Schneider Garcia Salamoni.

Devidamente cadastrados, compareceram (mediante *login* no sistema), por si ou seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares de **100%** dos créditos da Classe I, **100%** dos créditos da Classe II, **100%** dos créditos da Classe III e **100%** dos créditos da Classe IV, percentuais estes baseados no quórum de presença da solenidade de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005.

Com a palavra, o Presidente inicialmente informou aos credores que, nos termos da decisão proferida em 02 de fevereiro de 2026, sob ID. 221836530, foi autorizado pelo juízo o

[1] Fuso GMT-4, Cuiabá/MT.

Clicksign fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b

credenciamento tardio da Caixa Econômica Federal e sua participação, com direito de voz e voto, na presente Assembleia Geral de Credores.

Ainda, informou que, em 03 de fevereiro de 2026, sob o ID nº 221912776, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de suspensão da assembleia, que havia sido formulado pelas Recuperandas sob o argumento de que estariam em curso tratativas negociais com credores majoritários e que a realização do conclave esvaziaria sua finalidade e poderia culminar na rejeição prematura do plano.

Diante disto, o presidente declarou **retomada a assembleia geral de credores**, instalada e suspensa em segunda convocação no dia 9 de outubro de 2025, e que teve trabalhos novamente suspensos no dia 12 de dezembro de 2025, cuja ordem do dia era: a) instalação da assembleia geral de credores; b) a designação de um secretário, por escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelos recuperandos; d) a constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Concedida a palavra à procuradora das Recuperandas, Dra. Yelaila, esta afirmou que a decisão de indeferimento é recente e informou que estaria preparando embargos de declaração, uma vez que não foi requerido o cancelamento ou a suspensão da assembleia, mas apenas a adoção de medida que conferisse maior segurança jurídica, no sentido de permitir pelo juízo que, sendo de interesse dos credores, fosse submetida à deliberação a suspensão da assembleia por prazo superior a 90 (noventa) dias, com posterior validação judicial, caso aprovada. Referiu, ainda, que, embora o prazo de 90 (noventa) dias esteja próximo de seu encerramento, aproximadamente 88% dos credores com garantia real não estariam aptos a votar o plano, por ainda não contarem com as necessárias aprovações em suas deliberações internas. Acrescentou que, somado a esse cenário, houve a inclusão da Caixa Econômica Federal (CEF) no rol de credores aptos a votar o plano após 83 (oitenta e três) dias de assembleia, circunstância que, segundo sustentou, inviabilizaria a apresentação de posicionamento pela instituição financeira na presente data. Destacou que, apesar das restrições legais, o objetivo primordial do instituto é a manutenção da atividade empresarial, ressaltando que os entraves enfrentados não decorrem de condutas dos Recuperandos. Diante disso, requereu que fosse submetida à deliberação dos credores a suspensão da assembleia

Clicksign fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b

em duas datas: a primeira, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, período no qual seria possível viabilizar a prestação de esclarecimentos ao Juízo acerca do requerimento formulado pelas Recuperandas; e a segunda, em data posterior, por prazo superior a 90 (noventa) dias. Dessa forma, em caso de indeferimento judicial quanto à extrapolação do prazo legal, seria aproveitada a primeira data deliberada.

Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala.

Concedida a palavra ao procurador da Caixa Econômica Federal, este endossou as manifestações da procuradora das Recuperandas, ressaltando que não houve tempo hábil para a deliberação interna quanto à votação do plano, sobretudo em razão do peso relevante de seu crédito. Referiu que eventual manifestação imediata poderia colocar em risco as Recuperandas, o que não seria o interesse da instituição, que pretende dar continuidade às negociações. Diante disso, manifestou-se favoravelmente à suspensão da assembleia, consignando que a data de 06/02 não seria suficiente para a conclusão das análises internas, sendo necessário, ao menos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Pelo Presidente foi esclarecido que, na própria decisão de indeferimento, o Juízo consignou que, naquele momento, a alegação de que as tratativas negociais ainda não se encontravam maduras não seria suficiente para autorizar a suspensão unilateral da assembleia, sobretudo diante da inexistência de deliberação prévia nesse sentido e da ausência de provas concretas. Ressaltou que, à época, tais elementos não haviam sido apresentados, havendo, contudo, brecha para reanálise da matéria após manifestação assemblear. Diante disso, o Presidente deferiu a submissão à deliberação de duas votações: a primeira, com pedido de suspensão dentro do prazo limite previsto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, para retomada dos trabalhos no dia 06/02/2026, às 16h; e a segunda, em caráter excepcional, para o dia 16/03/2026, ficando ambas as datas posteriormente sujeitas à apreciação e validação pelo Juízo.

Dra. Ketilly Pasqual questionou a possibilidade de designação de outra data, em razão de a Administração Judicial já possuir assembleia agendada para o dia 06/02/2026, o que poderia acarretar atraso no início da presente solenidade.

O Presidente esclareceu a inexistência de datas disponíveis, ressaltando não vislumbrar prejuízo aos trabalhos, uma vez que grande parte dos credores é a mesma, sendo possível dar início à presente assembleia logo após o encerramento da anterior.

Clicksign fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b

Diante da ausência de solicitações de fala, em prosseguimento, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos.

Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia **06/02/2026**, às **16h**, a qual foi **aprovada por credores detentores de 100%** dos créditos presentes na solenidade.

Ato seguinte, foi submetido à deliberação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores, em caráter excepcional, em prazo superior ao limite previsto no art. 56, §9º da Lei 11.101/2005, para retomada dos trabalhos no dia **16/03/2026**, às **14h**, a qual foi **aprovada por credores detentores de 100%** dos créditos presentes na solenidade.

O presidente esclareceu ainda, que mesmo deferido o pedido de suspensão para o dia 16/03/2026, ocorrerá a assembleia do dia 06/02/2026.

Por fim, salientou-se que os credores já habilitados para esta convocação não necessitam proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do procurador será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 horas da solenidade, para o e-mail contato@ajud.com.br.

A presente ata de assembleia vai assinada pelo presidente, pelo secretário, pelos devedores e por dois membros de cada classe presente, por meio da plataforma ClickSign, cujo *link* de assinatura será enviado por *e-mail* e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no *site* da administração judicial.

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada no canal da AJUD no YouTube[2].

MLORGA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial/Presidente
Representada pelo Dr. Marco Antonio Lorga

GRUPO CUNHA –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Recuperandos
Representados pela Dra. Yelaila Araújo e Marcondes

AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
Secretária
Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni

[2] A íntegra da gravação pode ser acessada pelo link https://www.youtube.com/watch?v=wwZ5GZUmVT0

Clicksign fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b

MAURO MARTINS RIBEIRO
Único credor presente da classe I
Representado por Pedro Oliveira Moura Santos

BANCO DO BRASIL S.A.
1º credor presente da classe II
Representado por André Uhrig Melo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
2º credor presente da classe II
Representado por Cássio Igor de Paula Salineiro

AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
1º credor presente da classe III
Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.,
2º credor presente da classe III
Representado por Ketilly Nathany Miranda Pasqual

AGROBOM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1º credor presente da classe IV
Representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmão

UEDER ALVES GOMES
2º credor presente da classe IV
Representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmão

Clicksign fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b

ATA AGC 03.02.2026.pdf

Documento número #fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b

Hash do documento original (SHA256): 8c6acc9fb34c1a844b9f1db1762cb40829f9abdae5976218ec593ba6853e7545

Assinaturas

Banco Santander (BRASIL) S.A, representado por Cássio Igor de Paula Salineiro
CPF: 440.623.238-93
Assinou como parte em 03 fev 2026 às 16:05:11

AGROBOM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmao
CPF: 050.892.421-94
Assinou como parte em 04 fev 2026 às 09:23:53

GRUPO CUNHA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representado por Yelaila Araújo e Marcondes
CPF: 024.664.281-56
Assinou como parte em 04 fev 2026 às 10:58:29

UEDER ALVES GOMES, representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmao
CPF: 050.892.421-94
Assinou como parte em 03 fev 2026 às 16:10:28

AGRÍCOLA ALVORADA S.A., representado por Ketilly Nathany Miranda Pasqual
CPF: 056.279.881-18
Assinou como parte em 03 fev 2026 às 16:11:08

Banco do Brasil S.A, representado por ANDRÉ UHRIG MELO
CPF: 327.312.878-02
Assinou como parte em 03 fev 2026 às 16:11:12

M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
CPF: 461.273.801-20
Assinou como presidente em 03 fev 2026 às 16:21:14

AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni
CPF: 016.164.341-80
Assinou como parte em 03 fev 2026 às 16:27:03

AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni
CPF: 016.164.341-80
Assinou como secretário(a) em 03 fev 2026 às 16:27:03

MAURO MARTINS RIBEIRO, representado por PEDRO OLIVEIRA MOURA SANTOS
CPF: 398.731.058-83
Assinou como parte em 03 fev 2026 às 16:09:10

Log

03 fev 2026, 15:56:57	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b criou este documento número fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2026 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 fev 2026, 16:04:03	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: marco@mlorga.adv.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
03 fev 2026, 16:04:03	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: juridico@agritex.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni.
03 fev 2026, 16:04:03	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: juridico@agritex.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni.
03 fev 2026, 16:04:03	Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura: andre.um@bb.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Banco do Brasil S.A, representado por ANDRÉ UHRIG MELO.

03 fev 2026, 16:04:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
salineiro@pcpm.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Banco Santander (BRASIL) S.A, representado por Cássio Igor de Paula Salineiro.

03 fev 2026, 16:04:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
ketilly@carvalhoedamasio.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AGRÍCOLA ALVORADA S.A., representado por Ketilly Nathany Miranda Pasqual.

03 fev 2026, 16:04:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AGROBOM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmao.

03 fev 2026, 16:04:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo UEDER ALVES GOMES, representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmao.

03 fev 2026, 16:04:03 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
yelaila@frangeadvogados.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO CUNHA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representado por Yelaila Araújo e Marcondes.

03 fev 2026, 16:05:11 Banco Santander (BRASIL) S.A, representado por Cássio Igor de Paula Salineiro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail salineiro@pcpm.com.br. CPF informado: 440.623.238-93. IP: 187.37.125.160. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.67072004196585 e longitude -46.65427942215733. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 fev 2026, 16:08:29 Operador com email contato@ajud.com.br na Conta 8f38583e-e30a-42f7-b48c-00cbb9a4704b adicionou à Lista de Assinatura:
p.oms@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURO MARTINS RIBEIRO, representado por PEDRO OLIVEIRA MOURA SANTOS.

03 fev 2026, 16:09:10	MAURO MARTINS RIBEIRO, representado por PEDRO OLIVEIRA MOURA SANTOS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail p.oms@hotmail.com. CPF informado: 398.731.058-83. IP: 191.204.198.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60292817770862 e longitude -46.61380648190377. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2026, 16:10:28	UEDER ALVES GOMES, representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmao assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com. CPF informado: 050.892.421-94. IP: 104.28.47.54. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7265696578532 e longitude -56.14195950612874. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2026, 16:11:08	AGRÍCOLA ALVORADA S.A., representado por Ketilly Nathany Miranda Pasqual assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ketilly@carvalhoedamasio.com.br. CPF informado: 056.279.881-18. IP: 177.184.227.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.55884431352685 e longitude -54.30719956073349. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2026, 16:11:12	Banco do Brasil S.A, representado por ANDRÉ UHRIG MELO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.um@bb.com.br. CPF informado: 327.312.878-02. IP: 170.66.110.91. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2026, 16:21:14	M A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco@mlorga.adv.br. CPF informado: 461.273.801-20. IP: 201.71.137.169. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.58534484191813 e longitude -56.10020469332954. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2026, 16:27:03	AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@agritex.com.br. CPF informado: 016.164.341-80. IP: 177.130.25.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.06715828033379 e longitude -52.15373339227166. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2026, 16:27:03	AGRITEX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, Representado por Camila Schneider Garcia Salamoni assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@agritex.com.br. CPF informado: 016.164.341-80. IP: 177.130.25.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.06715828033379 e longitude -52.15373339227166. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1381.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2026, 09:23:53	AGROBOM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, representado por Cassia Jordana Ribeiro Gusmao assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail escritoriogusmaoeribeiro@gmail.com. CPF informado: 050.892.421-94. IP: 179.217.100.29. Componente de assinatura versão 1.1382.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2026, 10:58:29	GRUPO CUNHA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representado por Yelaila Araújo e Marcondes assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail yelaila@frangeadvogados.com.br. CPF informado: 024.664.281-56. IP: 187.35.190.218. Componente de assinatura versão 1.1382.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2026, 10:58:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd1d6753-0f7a-4df4-888d-2eb80f6a1c9b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.